
**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO
SENADO FEDERAL – CPI DA PANDEMIA**

Ref. Ofício nº. 2297/2021 – CPI/PANDEMIA

MARCONNY NUNES RIBEIRO ALBERNAZ DE FARIA, brasileiro, portador do RG sob o nº. 1.621.191 SSP/DF inscrito no CPF sob o nº. 905.922.631-34, residente e domiciliado Quadra SQS 311 Bloco “C” Apartamento, 104, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70364-030, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado constituído (procuração anexa), expor e requerer o que segue.

O peticionário, através do Ofício nº. 2297/2021 -CPI/PANDEMIA, fora convocado para comparecimento perante essa emérita Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar esclarecimentos no dia 26/08/2021 às 09h30, no Plenário nº. 3 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II, do Senado Federal.

Conforme entendimento que vem sendo reiteradamente confirmado pelo c. Supremo Tribunal Federal, **ao depoente é garantido o direito de ser assistido por advogado pessoalmente durante o ato** (HC 203.801/DF, Rel. Ministro ROBERTO BARROSO; HC 204.492/DF, Rel. Ministra ROSA WEBER; HC 204.495/DF, Rel. Ministro DIAS TOFFOLI).

Ocorre que, conforme bilhete eletrônico anexo, o causídico do peticionário já tinha viagem previamente programada, com data de retorno apenas em **31/08/2021 (terça-feira)**.

Ademais, o peticionário só tomou conhecimento de sua convocação na data de hoje, 26/08/2021, conforme documento anexo, uma vez que o referido documento fora deixado com o porteiro do seu prédio, não tendo sido entregue diretamente ao peticionário.

Dessa forma, faz-se necessário esclarecer a essa emérita Comissão Parlamentar de Inquérito a impossibilidade de comparecimento.

Por fim, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021.

MARCONNY FARIA

CPF nº. 905.922.631-34

WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS
OAB/DF 20.235